

Exmº Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da Sonae - SGPS, SA
Lugar do Espido, Via Norte
4471-909 Maia

Ponto nº 6

PROPOSTA

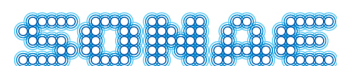
Propõe-se que se delibere autorizar o Conselho de Administração a:

a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais de 10% por emissão, obrigações emitidas pela própria sociedade através de mercado regulamentado, podendo a aquisição igualmente efectuar-se fora de mercado regulamentado no caso da alienante ser uma sociedade directa ou indirectamente dominada ou co-dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da aquisição, acrescido de dez por cento, por obrigação;

b) alienar durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de cem obrigações emitidas pela própria sociedade através de mercado regulamentado podendo a aquisição igualmente efectuar-se fora de mercado regulamentado no caso da adquirente ser uma sociedade directa ou indirectamente dominada ou co-dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da alienação deduzido de dez por cento, por obrigação.

SONAE - SGPS, S.A.
Lugar do Espido Via Norte
Apartado 1011
4471-909 Maia
Portugal

www.sonae.pt



O Conselho de Administração fica autorizado a decidir sobre a oportunidade das operações, tendo em conta as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus accionistas.

Maia, 30 de Março de 2012

Pelo Conselho de Administração,

SONAE - SGPS, S.A.
Lugar do Espido Via Norte
Apartado 1011
4471-909 Maia
Portugal

www.sonae.pt